

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 98a. SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1970

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE- BRIGADEIRO ARMANDO PERDIGÃO
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR; DR RAYMUNDO LEONAM DE AL
MEIDA NOBRE, PROCURADOR DE 1a. CATEGORIA DA JUSTIÇA MILITAR,
NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Waldemar de Figueiredo Costa, Gabri
el Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio
Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Mouti
nho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos
Santos, Álvaro Alves da Silva Braga, Waldemar Tôrres da Costa
Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson
Barbosa Sampaio e o Ministro convocado G. A. de Lima Tôrres.-

Licenciado o Ministro João Mendes da Costa Filho.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta no dia 2 do corrente: -

- 37 648 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor
Ministro Alvaro Braga. Apelante: A Procuradoria Mili
tar da 1a.Aud/Mar. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a
Aud/Mar., que, em 27.10.69, absolveu RUI LEMOS SMITH
e MARCIO ALBERTO DE MORAES, do crime previsto no ar
tigo 33, inciso I, § único do DL 314/67, alterado pe
lo DL 510/69. - Por unanimidade de votos, foi negado
provimento ao apêlo do MP e confirmada a sentença a
pelada.
- 38 076 - Paraná. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor:
Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar
da Aud/5a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da Audito
ria da 5a. CJM, de 16.6.1970, que absolveu ALCIDES -
PREZZOTTO, do crime previsto no art 181 comb com o
art 19, inciso II, do CPM. - Por unanimidade de vo
tos, foi negado provimento ao apêlo do MP e confirma
da a sentença apelada.(IMPEDIDO O MINISTRO NELSON
SAMPAIO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).
- 37 858 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Lima Tôrres. Re
visor: Ministro Alvaro Braga. Apelantes: A Procuradō
ria Militar da 1a.Aud/3a. CJM; JARBAS SIQUEIRA PE -
REIRA, condenado a doze meses de detenção e LUCIO O-
LÍMPIO DO AMARAL VIEIRA, condenado a catorze meses
de detenção, incurso no art 13 da Lei 1802/53 e ar
tigo 33, inciso V, do DL 314/67, comb com os arts 34
letra "a" e 40, da referida Lei 1802/53. Apelados: A
Sentença do CPJ da 1a.Aud/3a. CJM de 17.11.69, que -
absolveu JARBAS SIQUEIRA PEREIRA, LUCIO OLÍMPIO DO A
MARAL VIEIRA, IVO DOS SANTOS AMARAL, RAUL EDMUNGO
DAUDT, HUGO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO GIUDICE, ILTON
FATTORIA ou Ilton Fattori e MARTINER DE ARAUJO LOPES
do crime previsto nos arts 12, 15 e 24 da Lei 1802 /
53. - Negado provimento a ambas as apelações e con -
firmada a sentença, unânimemente.(NÃO ASSISTIU AO RE
LATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 38 117 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Amarílio Salga
do. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelante:: A
Procuradoria Militar da 1a.Aud/3a. CJM. Apelada: - A
Sentença do CPJ da 1a.Aud/3a. CJM, de 20.3.70, que -
absolveu ALVANDIR DA SILVA CAVALHEIRO e JOÃO LUIZ A-
ZEREDO DE ÁVILA, do crime previsto no art 201, do CPM
-Unânimemente confirmada a sentença absolutória, sen
do negado provimento ao apêlo do MP.(NÃO ASSISTIU AO
RELATÓRIO O MINISTRO TERRA URURAHY).

(Cont da ata da 98a. sessão, em 4 de dezembro de 1970)

37 659 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Corrêa de Mello. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Aer. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Aer., de 31.X.69, que absolveu os civis JAYME NAVAS DA COSTA, JOÃO CLAIR CÔRTEZ, LOURIVAL DE ARAÚJO, MIGUEL ARAÚJO DUARTE e OSWALDO GARCIA VELLOSO, do crime previsto no art 37 do DL 510/69. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao apêlo do MP e confirmada a sentença apelada. - (IMPEDIDO O MINISTRO NELSON SAMPAIO) - (NÃO VOTOU O MINISTRO TERRA URURAHY).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:
HABEAS-CORPUS

30.339 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: - ADOMITRES BENEDITO. Impetrante: Alcyone Vieira Pinto Barreto, adv. - Por unanimidade de votos, foi a Ordem denegada. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS GRUN MOSS e SYLVIO MOUTINHO).

APELAÇÃO

37 966 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: EUZÉBIO FERREIRA DA SILVA FILHO, marinheiro. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 29.4.1970. Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS GRUN MOSS e SYLVIO MOUTINHO).

37 840 - São Paulo. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelantes: Assistente do Ministério Público da Comarca de Jacareí e ANTONIO NUNES DE MORAES JUNIOR. Apelada: A Sentença do 2º Ofício da Comarca da Jacareí, de 10.3.69. - Por unanimidade, foi negado provimento às apelações e julgada Incompetente a Justiça Militar, sendo suscitado conflito negativo de competência perante o Supremo Tribunal Federal. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

38 219 - Guanabara. Relator: Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: BRAULYR NOGUEIRA THIMÓTEO, Suboficial da Aeronáutica. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer., da 1a. CJM, de 12.8.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. O Ministro Figueiredo Costa aplicava a Lei nova. - (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

38 270 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelante: UBIRAJARA JOSÉ DO NASCIMENTO, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do RESC, de 27.8.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

38 242 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: JOÃO BATISTA ZACARIAS DA COSTA, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do Batalhão de Comando e Serviços da AMAN, de 21.9.70. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

(Cont da ata da 98a. sessão, em 4 de dezembro de 1970)

38 073 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: - WILLIAM MENDES DE OLIVEIRA, soldado. Apelada: A Sentença do CJ do 2º Batalhão de Carpos de Combate Leves, de 4.6.1970. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO: - SYLVIO MOUTINHO).

38 253 - Paraná. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor Ministro Alcides Carneiro. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Apelada: A Decisão do CJ do 2º/5º RO/105 que, em 17 de setembro de 1970, julgou nulo o Termo de Insubmissão lavrado contra ADEMIR ANDRETTA, soldado da Cia. do QG, 5a RM e 5a.DI. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

CORREIÇÃO PARCIAL

972 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tórres. ALAN MELLO MARINHO DE ALBUQUERQUE, por seu advogado, prêso e recolhido no xadrs do buque da Secretaria de Segurança Pública, à ordem do Exmo Sr Dr Juiz Auditor da 7a. CJM, em virtude de prisão preventiva decretada em 31.8.1970, requer Correição Parcial, a fim de que seja relaxado o pedido de prisão preventiva, sendo pôsto em liberdade. - Por unanimidade de votos, o Tribunal não tomou conhecimento por não ser caso de CP..

973 - São Paulo. Relator: Ministro Alcides Carneiro. GUILHERME SIMÕES GOMES, por seu advogado, requer Correição Parcial nos autos do Processo 198/1969/A, por não se conformar com o despacho do Dr Auditor que indeferiu o processamento de recurso em sentido estrito, interposto tempestivamente e em decorrência de r. decisão que o mantém sob custódia preventiva. Por unanimidade foi deferida a CP, determinando o recebimento do recurso.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

195 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Suscitante: O Dr Procurador Militar da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM suscita Conflito negativo de Competência, nos autos do Inquérito 6/70, em que figuram como indiciados DANIEL AARÃO REIS FILHO e outros. Suscitada: A 2a. Auditoria da Marinha da 1a. CJM. - O Tribunal, por unanimidade de votos conhece do conflito e julga competente a 2a. Auditoria da Aeronáutica.

A Sessão foi encerrada às 17.30 horas, com os seguintes processos em mesa:

REVISÃO CRIMINAL 1.094(LT/FC)

CORREIÇÃO PARCIAL: 974(NS)

REPRESENTAÇÃO: 920(WT)-Vista ao Min. Bizarria Mamede.

REPRESENTAÇÃO: 953(AC)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 532(LT) - 4 539(AC) - 4 531(NS)

4 526(AL) - 4 541(AC) - 4 521(AL)

CONFLITOS DE COMPETÊNCIA: 194(FC) - 197(GM)

RECLAMAÇÃO: 44(AS)

(Cont da ata da 98a. sessão, em 4 de dezembro de 1970)

APELAÇÕES:

37	996(AC/MC)-Aud/5a.	483	
38	254(SM/NS)-Aud/5a.	270	
38	128(MS/NS)-2a./1a.	9	
38	226(NS/FC)-Aud/1a./1a		
38	261(NS/SM)-Aud/6a.	16	
38	095(BM/NS)-2a./Aer	1551	
37	997(BM/NS)-Aud/7a.	13	
38	077(LT/TU)-Aud/5a.	520	Vista ao Min.Bizarria Mamede
38	256(CM/LS)-Aud/7a.	20	
38	233(FC/AL)-1a./3a.	12	
38	249(FC/LT)-1a./2a.	59	
38	247(GM/LT)-3a./3a.	568	
38	268(MC/NS)-2a./1a.	7	
38	224(NS/GM)-1a./Aer	12	
38	213(AB/AC)-2a./2a.	22	
38	183(AL/AS)-Aud/5a.		
38	036(AS/LT)-2a./1a.	5	
37	766(AL/AB)-Aud/10a		
38	276(CM/AC)-3a./1a.	27	
37	942(AC/AS)-Aud/7a.	70	
38	024(AC/FC)-1a./1a.		
38	098(AC/GM)-Aud/4a.	58	
38	204(AC/MC)-2a./Mar	36	
37	882(AC/TU)-1a./Aer	55	
37	734(AC/CM)-2a./2a.	92	
38	071(FC/AL)-1a./2a.	71	
38	255(TU/AL)-Aud/7a.	22	
38	291(TU/AC)-1a./1a.	18	
38	289(MC/AL)-2a./1a.	17	
38	214(MC/AL)-2a./2a.	21	
38	059(BM/LT)-Aud/7a.	11	
38	146(BM/LT)-3a./1a.	17	
37	917(BM/LT)-2a./2a.	12	
37	941(BM/LT)-3a./3a.	204	
38	158(AL/TU)-Aud/10a.	11	
38	259(GM/AC)-2a./1a.	13	

